



ATA DA **VIGÉSIMA QUARTA** SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR WANDERLEI ANTÔNIO MARTINS, SECRETARIADO PELA VEREADORA CÉLIA NUNES DA ROCHA; PRESENTES OS DEMAIS VEREADORES: ADÉLCIO VALÉRIO COLODA, MÁRIO BONK, GERSON LUIS LANZARINI, JOÃO CARLOS PADILHA, TIAGO DE LIMA RIBAS, JOÃO MARCEL NHOATTO E DEVANILDO DE CASTRO. ABERTA A SESSÃO A PRESIDÊNCIA SOLICITOU A 1ª SECRETÁRIA PARA EFETUAR A LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO E A PROCEDER A LEITURA DA ATA DA ÚLTIMA SESSÃO, A QUAL FOI ABERTA PARA DISCUSSÃO E SUBMETIDA À VOTAÇÃO NOMINAL SENDO APROVADA POR UNANIMIDADE. DANDO PROSSEGUIMENTO AOS TRABALHOS DEU-SE INÍCIO A **LEITURA DO EXPEDIENTE DO DIA: 1º) LEITURA DO OFÍCIO N.º 045/2023**, DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ENCAMINHANDO RESPOSTA A INDICAÇÃO DESTA CASA DE LEIS; **2º) LEITURA DO OFÍCIO N.º 046/2023** DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ENCAMINHANDO O PROJETO DE LEI N.º 2120/2023, SENDO O MESMO SOLICITADO EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL PARA SER ANALISADO NA PRESENTE SESSÃO; **3º) LEITURA DA MOÇÃO DE APLAUSOS N.º 002/2023**, A QUAL CONFORME O ART. 160 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS SERÁ DISCUTIDA E VOTADA EM SESSÃO SUBSEQUENTE; **4º) LEITURA DA MOÇÃO DE APOIO N.º 001/2023**, A QUAL CONFORME O ART. 160 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS SERÁ DISCUTIDA E VOTADA EM SESSÃO SUBSEQUENTE. PROSSEGUINDO COM OS TRABALHOS PASSOU-SE A **ORDEM DO DIA: 1º) LEITURA DO PROJETO DE LEI N.º 2120/2023** E DA SUA JUSTIFICATIVA, PROJETO DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, O QUAL CRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BITURUNA O PROGRAMA DENOMINADO “MINHA CASA BEM SEGURA”, NA SEQUÊNCIA A PRESIDÊNCIA COLOCOU EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL SOLICITADO PELO EXECUTIVO, DESIGNANDO O PROCESSO DE VOTAÇÃO DAS PEÇAS DO PROJETO POR NOMINAÇÃO, SENDO O MESMO APROVADO POR UNANIMIDADE, NA SEQUÊNCIA A PRESIDÊNCIA SOLICITOU O PARECER VERBAL DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, SENDO AS REFERIDAS COMISSÕES FAVORÁVEIS À TRAMITAÇÃO DO PROJETO. PROSSEGUINDO A PRESIDÊNCIA COLOCOU EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O **PROJETO DE LEI N.º 2120/2023**, CONFORME O ARTIGO 171 DO REGIMENTO INTERNO, RESSALTANDO AINDA QUE O QUÓRUM DA DELIBERAÇÃO DO PROJETO EM QUESTÃO É DE MAIORIA SIMPLES CONFORME PRELEciona O ART. 70 DO REGIMENTO INTERNO, SENDO O REFERIDO PROJETO DE LEI APROVADO POR UNANIMIDADE. **2º) LEITURA DA MOÇÃO DE APLAUSOS N.º 001/2023**, E DA SUA JUSTIFICATIVA, DE AUTORIA DE TODOS OS VEREADORES, A QUAL CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS A ASSOCIAÇÃO UNIDOS PELO AMOR DE BITURUNA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS DESENVOLVIDOS DESDE 2016 À COMUNIDADE BITURUNENSE, NA SEQUÊNCIA A PRESIDÊNCIA COLOCOU EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A REFERIDA MOÇÃO, SENDO A MESMA APROVADA POR UNANIMIDADE, PROSSEGUINDO NA SEQUÊNCIA COM A REFERIDA ENTREGA DA HOMENAGEM. ENCERRADA A PAUTA DA ORDEM DO DIA, A PRESIDÊNCIA DESTINOU O TEMPO RESTANTE PARA EXPLICAÇÃO PESSOAL, NA QUAL FEZ USO DA PALAVRA OS VEREADORES JOÃO MARCEL NHOATTO, GERSON LUIS LANZARINI, JOÃO CARLOS PADILHA, E O VEREADOR TIAGO DE LIMA RIBAS O QUAL FINALIZOU A EXPLICAÇÃO PESSOAL, E SOLICITOU PARA QUE SEJA INSCRITO CONF. ART. 154 INCISO VIII DO

Continuação-----

024

REGIMENTO VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR JOÃO CORREA, DA SENHORA MARIA CLARETE LOPES NATEL E DO PEQUENO JOÃO LUCAS JUNG. SENDO ASSIM ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS, E TENDO OS NOBRES VEREADORES SE MANIFESTADO CONFORME AUTORIZAÇÃO DA MESA, E NÃO HAVENDO MAIS NADA A SER TRATADO, O SENHOR PRESIDENTE ENCERROU A PRESENTE SESSÃO, CONVOCANDO A TODOS PARA PRÓXIMA SESSÃO A REALIZAR-SE EM 11 (ONZE) DE SETEMBRO DE 2023.

WANDERLEI ANTÔNIO MARTINS
PRESIDENTE

MÁRIO BONK
VICE-PRESIDENTE

CÉLIA NUNES DA ROCHA
1º SECRETÁRIO

JOÃO CARLOS PADILHA
2º SECRETÁRIO

ADÉLCIO VALÉRIO COLODA
TESOUREIRO

DEVANILDO DE CASTRO
VEREADOR

GERSON LUIS LANZARINI
VEREADOR

TIAGO DE LIMA RIBAS
VEREADOR

JOÃO MARCEL NHOATTO
VEREADOR

